



**Circular nº 007 / 2026**

**INSCRIÇÃO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM PARA 2026  
CAPITAL E INTERIOR**

Vimos pela presente informar a todas as Ligas filiadas e oficiais de arbitragem de Futsal da FPFS, as instruções para inscrição dos oficiais de arbitragem que atuarão na temporada de 2026, como prestadores de serviços autônomos aos clubes e Ligas a saber:

**PERÍODO PARA INSCRIÇÃO, CAPITAL E INTERIOR, DOS OFICIAIS EM CONDIÇÃO, SERÁ IMPRETRIVELMENTE ATÉ DIA 01/03/2026.**

**AS LIGAS FILIADAS DEVERÃO:**

- A) Ter a documentação da Liga regularizadas e atualizada junto à FPFS (Ata de eleição e posse registrada e sem pendências);
- B) Enviar cópia autenticada da Ata registrada de eleição e posse atualizada;
- C) Não estar em débito com a FPFS;
- D) Enviar Ofício assinado pelo Presidente da Liga com todas as inscrições dos oficiais de Arbitragem relacionadas a qual tenham condições e disponibilidades de atuar na atual temporada, sendo esta definitiva. Só havendo alterações em casos extremos sendo solicitada por escrito e aprovada pelo Departamento de Oficiais da FPFS após o resultado final da prova teórica e participação na Pré Temporada da FPFS;
- E) No caso de transferência de oficiais entre Ligas, em 31 de dezembro, o oficial não terá mais vínculo com a Liga, podendo no ano seguinte se inscrever por outra Liga sem necessidade de ofício da Liga anterior, informando o desligamento da mesma;
- F) Será obrigatório ofício informando o desligamento, assinada pelo presidente da Liga de origem quando ocorrer durante o ano.
- G) Não será aceito inscrição individual do Oficial pertencente à uma Liga.
- H) As fichas, assim como todos os documentos solicitados, deverão ser enviadas dentro do prazo para o e-mail [claudia@futsal.com.br](mailto:claudia@futsal.com.br)
- I) Os arquivos devem ser em **PDF** (exceto a foto 3X4 que deve ser em JPG), com o nome do oficial nos respectivos arquivos.



**OFICIAIS DE ARBITRAGEM DEVERÃO ENVIAR AS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES:**

- **Oficiais de arbitragem cadastrados em 2025:**
  - a). Ficha individual digitada e assinada com foto recente;
  - b). Uma foto (recente) 3 x 4, digitalizada no arquivo JPG para nova carteirinha (informar no arquivo o nome do oficial);
  - c). Declaração de prestador de serviço autônomo (de próprio punho);
  - d). Atestado médico, descrevendo e dando condições do oficial de Arbitragem, estando apto a prática de atividades físicas. O atestado médico deverá ter data após o dia 10 de janeiro de 2026, ter a assinatura, carimbo e número do CRM do médico.
- **Oficiais de arbitragem de Futsal que realizaram curso de formação da FPFS ou estejam afastados por período de 5 (cinco) anos ou mais:**
  - a). Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade (segundo grau ou superior);
  - b). Cópia do Diploma do Curso de Oficiais de arbitragem (FPFS);
  - c). Uma foto (recente) 3 x 4, digitalizada no arquivo JPG para nova carteirinha (informar no arquivo o nome do oficial);
  - d). Ficha individual digitada, assinada e com foto recente;
  - e). Declaração de prestador de serviço autônomo (de próprio punho);
  - f). Ter no máximo 50 anos.
  - G) Atestado médico, descrevendo e dando condições do oficial de Arbitragem, estando apto a prática de atividades físicas. O atestado médico deverá ter data após o dia 10 de janeiro de 2026, ter a assinatura, carimbo e número do CRM do médico.
  - h) Realizar o curso de qualificação e aprimoramento no total de 8 (oito) horas/aulas a ser realizado em data e local a ser agendado pela Escola Paulista de Arbitragem, além de realizar a Pré Temporada de 2026, ambos os temas (curso de qualificação e pré temporada estão no comunicado específico). Lembrando que além do cumprimento das cargas horarias do curso de qualificação e pré temporada o oficial de arbitragem deverá providenciar o uniforme de quadra e passeio (chegada e saída) ambas da marca Dresch.



### Observações:

- A Federação Paulista de Futebol de Salão isentou todos os oficiais de Arbitragem de Futsal a cobrança da taxa de inscrição 2026, devido ao pagamento já realizado na participação da Pré Temporada. (inscrição da FPFS 2026, escudo de arbitragem de 2025 e carteirinha de identificação 2026). Lembramos que somente após a inscrição aceita na FPFS o oficial de arbitragem receberá os dois itens citados neste paragrafo.
- Os oficiais de Arbitragem que se inscreveram através das Ligas em 2025, deverão fazer suas inscrições para o ano de 2026 também através das Ligas, se a opção do Oficial for inscrição direta pela Capital, o mesmo deverá informar o motivo e este será analisado pelo Departamento de Oficiais da FPFS enviando um e-mail para a [claudia@futsal.com.br](mailto:claudia@futsal.com.br)
- Serão aceitas inscrições apenas dos oficiais de arbitragem que participarem da Pré-Temporada 2026, realizarem as avaliações teóricas aplicadas e obtendo a nota mínima e se encaixem em outras opções acima descritas.
- Todos os Oficiais de arbitragem que se inscreverem para atuar nos jogos geridos por esta entidade estarão sujeitos às regulamentações da mesma.
- Todas as inscrições estarão sujeitas à análise do Departamento de Oficiais, e mesmo que aprovadas, a FPFS não possui obrigatoriedade em escalar o oficial, da mesma forma que o oficial de arbitragem tem a liberdade de atuar para a entidade ou competição que lhe convém.
- **Todos os oficiais de arbitragem para terem suas inscrições aceitas na atual temporada ou até sua continuação, não podem ter nenhum tipo de vínculo direto ou indireto com os clubes inscritos-filiados-disputantes na FPFS.**
- Fica determinado pelo Presidente da FPFS Sr. NILTON CIFUENTES ROMÃO que, o Oficial de Arbitragem de Futsal da FPFS que recusar duas escalas dentro de um prazo de 15 (quinze) dias corridos, será excluído automaticamente do quadro de Oficiais de Arbitragem da FPFS da atual temporada e com isso ficará impossibilitado de participar das prés temporada dos anos seguintes e demais ações e eventos da FPFS. Será feito uma publicação com um comunicado da FPFS informando o desligamento, devido á inatividade na atuação. Salvo os casos de saúde, trabalho ou viagens a trabalho, todos comprovados através de documentações enviadas por e-mail ao Departamento de Arbitragem da FPFS, respeitando sempre o prazo de solicitação de dispensa.

São Paulo, 29 de Janeiro de 2026

**NILTON CIFUENTES ROMÃO**  
Presidente